



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 065, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

## CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei, e considerando as disposições no termo do art. 34, § 3º da Lei Complementar 34/2022 a art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal de 1988;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **MÁRCIA ROBERTA ALVES FONSECA**, matrícula nº. 339, RG nº MG-6.907.724, CPF nº. 001.040.086-95, no cargo efetivo e na função de PROFESSORA P1, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração, retroagindo seus efeitos para data de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 10 de agosto de 2022.

  
**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:  
De 10/08/2022 a 10/09/2022

Responsável pela publicação